

PORTARIA Nº 058/2024

(DOC TCE-MT de 18.3.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 021, de 24.2.2023,
divulgada no DOC TCE-MT de 28.2.2023 - edição nº 2859, para alterar os
Responsáveis pela manutenção, funcionamento contínuo, regular e atualizado
dos módulos informacionais do Sistema Radar de Controle Público, a seguir
discriminados:

MÓDULOS Radar de Controle Público	Responsável (art. 3º, § 4º da RN nº 21/2022)
Compras Públicas	Bruno Alberto Zys Camila Goulart Carvalho Simões
Receita	Giovana Frare
Despesa	Giovana Frare

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato
Grosso, em Cuiabá, 15 de março de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente